

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o nº 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade nº 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a prorrogação de prazo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **Ofício 285/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

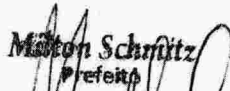
Fica estabelecida entre as partes a prorrogação de prazo de **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, iniciando em **01/01/2021**, finalizando em **31/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Gestor	Fornecedor / Prestador de Serviço	Objeto	Projeto Atividade	Recurso	Dotação
9	Mahatma Gandhi	-	2886	4501	35354
9	Mahatma Gandhi	-	2886	4170	35374
9	Mahatma Gandhi	-	2886	0040	35365

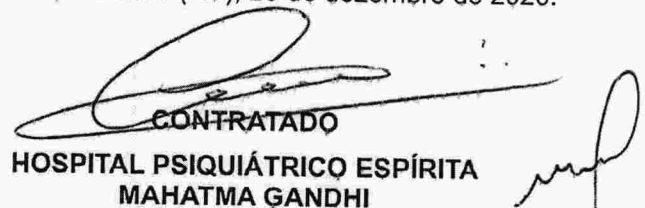
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

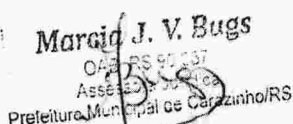

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Carazinho (RS), 28 de dezembro de 2020.


CONTRATADO
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI


Marcia J. V. Bugs
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

